CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____2025 **-1160/2025**

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação do prédio localizado na Av. Augusto dos Anjos, 2466 – Bonsucesso."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada as obras de reforma e requalificação do prédio localizado na Av. Augusto dos Anjos, 2466 – Bonsucesso

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ____ DE MAIO DE 2025.

Atenciosamente,

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

15 MAI 2025

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

INDICAÇÃO Nº =1160/2025

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação do prédio localizado na Av. Augusto dos Anjos, 2466 – Bonsucesso."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar obras de reforma e requalificação do prédio localizado na Av. Augusto dos Anjos, 2466 – Bonsucesso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ____ DE MAIO DE 2025

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

JUSTIFICATIVA

O prédio acima citado abriga um Posto da Guarda Municipal de Fortaleza, SINE Municipal de Fortaleza, Distrito de Educação V e o Núcleo de Mediação da Regional 10, está apresentando danos estruturais, devido ao grande tempo que não dispõe de obras de reforma e manutenção.

Há falhas que comprometem a integridade da edificação, o que pode, a médio prazo, representar riscos reais de acidentes ou desabamentos, sendo necessário o serviço diante da quantidade de pessoas que os órgãos lotados na localidade recebem diariamente.

Diante desse cenário, solicitamos a reforma urgente do imóvel, a fim de garantir a continuidade dos serviços oferecidos à população, com segurança e dignidade. A medida é essencial para preservar a integridade física dos servidores e dos cidadãos que recorrem diariamente ao local em busca de oportunidades de trabalho, capacitação profissional e resolução de problemas relacionados a demandas do município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA _____ DE MAIO DE 2025.

Professor Aguiar Toba
Vereador - PRD

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará